

**EDITAL DE CURATELA**Processo nº: **0002418-23.2018.8.06.0070**

Classe: **Interdição/Curatela**  
Assunto: **Tutela e Curatela**  
Interditante: Sandra Maria Lima Aguiar Abreu  
Curatelado: JOSE DEUSDETE ALMEIDA ABREU  
Nome da Parte Terceira Principal << Informação indisponível >>

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cratêus da Comarca de Crateús/CE, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE CURATELA** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a curatela de JOSE DEUSDETE ALMEIDA ABREU, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 2004005138438 SSP-CE e CPF nº 005.610.533-91, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Gomes Coutinho, n.º 300, São Vicente, Crateús/CE, que é portador de demência,. O conjunto das provas documental e pericial revelam a veracidade das alegações da parte autora, sendo o(a) curatelado(a) incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeada a Sra. SANDRA MARIA LIMA AGUIAR ABREU, brasileira, casada, do lar, RG nº 2008904685-9 SSP-CE e CPF nº 155.972.328-94, residente e domiciliada na Rua Dr. Gomes Coutinho, n.º 300, São Vicente, Crateús/CE, CURADORA DEFINITIVA do referido curatelado, cujo múnus será exercido nos termos e limites da sentença. O referido processo foi julgado em 13/08/2019, cujo teor final da sentença é o seguinte: “ *Isto posto, julgo procedente a demanda, nos termos do art. 755, I do CPC c/c art. 1.767, I, do Código Civil, para decretar a curatela de JOSÉ DEUSDETE ALMEIDA ABREU e nomear-lhe como curador seu cônjuge SANDRA MARIA LIMA AGUIAR DE ABREU, já qualificado, para representá-la em todos os atos da vida civil em que se faça necessária a intervenção, preservado o direito do curatelado à convivência familiar e comunitária, fazendo-se necessária autorização judicial prévia e específica quando se tratar de negócio jurídico de mútuo bancário ou disposição de bens imóveis em nome do curatelado. O curador ainda deverá prestar contas de recursos que receba em nome do curatelado, ao final da curatela ou antes disso caso haja determinação judicial, desde que o montante recebido em nome do curatelado supere o valor de 02 (dois) salários mínimos mensais, ressalvada a hipótese do art. 1.783 do Código Civil e eventual modificação do regime de prestação de contas a pedido de legítimo interessado. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais para averbação e publique-se na forma do art. 755, §3º do CPC. Intime-se o curador para prestar compromisso de bem e fielmente cumprir o encargo, no prazo de 05 dias. Oficie-se à Justiça Eleitoral, para suspensão dos direitos políticos. Publicação e intimações em audiência. Registre-se. As partes e o Ministério Público foram intimados pessoalmente e renunciaram ao prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado nesta data. Oportunamente, arquivem-se. Nada mais a constar, encerra-se o presente termo. Crateús/CE, 13 de agosto de 2019. Marcos Aurélio Marques Nogueira, Juiz de Direito”. O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, §3º, do CPC/2015. Crateús/CE, em 10 de junho de 2021.*

Eu, NILDO JOSE DE SOUSA CHAVES, Auxiliar Judiciário, 575, o digitei.

Marcos Aurélio Marques Nogueira

**Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cratêus**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**Corrigenda** do anexo I edital nº 59/2021 para cadastro de reserva de Mediadores com atuação na Defensoria na Região do Cariri – Barbalha, publicado nas páginas 57-60, do Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará – Edição nº 2702, do dia 23 de setembro de 2021 - CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

**Onde se lê:**

Resultado das entrevistas e divulgação de aprovados para o início da capacitação – 01/10/2021

Realização de Oficina de Capacitação – Defensores Responsáveis: 14 e 15/10/2021 – 21 e 22/10/2021

**Leia-se:**

Resultado das entrevistas e divulgação de aprovados para o início da capacitação – 04/10/2021.

Realização de Oficina de Capacitação – Defensores Responsáveis: 21 e 22/10/2021 – 28 e 29/10/2021.

Fortaleza, 30 de Setembro de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

**Corrigenda** do anexo I edital nº 60/2021 para cadastro de reserva de Mediadores com atuação na Defensoria na Região do Cariri – Crato, publicado nas páginas 63-66, do Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará – Edição nº 2702, do dia 23 de setembro de 2021 - CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

**Onde se lê:**

Resultado das entrevistas e divulgação de aprovados para o início da capacitação – 01/10/2021

Realização de Oficina de Capacitação – Defensores Responsáveis: 14 e 15/10/2021 – 21 e 22/10/2021

**Leia-se:**

Resultado das entrevistas e divulgação de aprovados para o início da capacitação – 04/10/2021.

Realização de Oficina de Capacitação – Defensores Responsáveis: 21 e 22/10/2021 – 28 e 29/10/2021.

Fortaleza, 30 de Setembro de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará



**Corrigenda** do anexo I edital nº 61/2021 para cadastro de reserva de Mediadores com atuação na Defensoria na Comarca de Iguatu, publicado nas páginas 66-69, do Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará – Edição nº 2702, do dia 23 de setembro de 2021 - CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

**Onde se lê:**

Resultado das entrevistas e divulgação de aprovados para o início da capacitação – 01/10/2021  
Realização de Oficina de Capacitação – Defensores Responsáveis: 14 e 15/10/2021 – 21 e 22/10/2021

**Leia-se:**

Resultado das entrevistas e divulgação de aprovados para o início da capacitação – 04/10/2021.  
Realização de Oficina de Capacitação – Defensores Responsáveis: 21 e 22/10/2021 – 28 e 29/10/2021.

Fortaleza, 30 de Setembro de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

**Corrigenda** do anexo I edital nº 62/2021 para cadastro de reserva de Mediadores com atuação na Defensoria na Comarca de Juazeiro do Norte, publicado nas páginas 60-63, do Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará – Edição nº 2702, do dia 23 de setembro de 2021 - CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

**Onde se lê:**

Resultado das entrevistas e divulgação de aprovados para o início da capacitação – 01/10/2021  
Realização de Oficina de Capacitação – Defensores Responsáveis: 14 e 15/10/2021 – 21 e 22/10/2021

**Leia-se:**

Resultado das entrevistas e divulgação de aprovados para o início da capacitação – 04/10/2021.  
Realização de Oficina de Capacitação – Defensores Responsáveis: 21 e 22/10/2021 – 28 e 29/10/2021.

Fortaleza, 30 de Setembro de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021**

**I - ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 48/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA RAFAEL SARAIVA TIMBÓ;

**II - CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

**III – ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** RAFAEL SARAIVA TIMBÓ, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.067.306/0001-30;

**V – ENDEREÇO:** Rua Gilberto Studart, nº 55, Sala 1018T-1, Bairro Cocó, Fortaleza/CE;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20210023 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**VII – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PELO SISTEMA DE GESTÃO E APRENDIZAGEM MOODLE, cujas especificações técnicas mínimas e demais condições gerais para fornecimento e execução dos serviços correlatos estão descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20210023 - DPGE e na proposta da CONTRATADA;

**VIII - VALOR GLOBAL:** R\$ 126.574,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais);

**IX - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, observados os prazos dispostos nos itens 5 e 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital;

**X- FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará;

**XI – DATA:** 24 de setembro de 2021.

**XII - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Rafael Saraiva Timbó, Representante Legal da Empresa RAFAEL SARAIVA TIMBÓ.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico